

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1419/2023

SEI N.º 1260.01.0149350/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1012, de 28 de setembro de 2023, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Informática, com Qualificação Profissional em Operador de Computador e Técnico em Logística, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Logística, ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo CENAD – Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, situado na R. José Olinto Fontes, 204, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023